
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 485/2010 de 11 de Maio de 2010

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador António Martins Lopes Cabral um apoio financeiro, destinado à modernização da embarcação VP-68-L “Nossa Senhora da Assunção”.

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 9.º daquela Portaria o apoio atribuído é entregue ao beneficiário após apresentação dos documentos de despesa definitivos que comprovem o investimento realizado;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, II Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1- Conceder ao armador António Martins Lopes Cabral, residente no Concelho de Vila do Porto, ilha de Santa Maria, um subsídio a fundo perdido, no montante 1.050,80 €, destinado a apoiar a aquisição de uma Sonda com transdutor para a embarcação VP-68-L “Nossa Senhora da Assunção”.

2- Este incentivo tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2010.

29 de Abril de 2010. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.